



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41 181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
 CONSTRUTORA FERREIRA FERRAZ I S

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV TANCREDO NEVES 1632 SL-0409 EDF
 SALVADOR TRADE TORRE SUL

CNPJ 00.341.310/0001-70

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-020

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0204392510	09/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/10/2014	09/10/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	189,19

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
035085048	UNICA	09/09/2014

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/09/2014	1001838937	4458859

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	346,000000	0,51318278	177,56
Contribuição Iluminação Pública			11,63
TOTAL DA FATURA			189,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)
17374397	CAT	08/09/2014	51.007,00	09/09/2014	51.353,00	32	346,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/ANO kWh	Bar Chart	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Garagem de Energia	R\$	%
SET 14 346		177,56	27,00	47,94	Transmissão	3,44	1,94
AGO 14 442		177,56	1,32	2,36	Distribuição (Coelba)	49,04	27,62
JUL 14 351		177,56	8,13	10,88	Encargos Salariais	5,59	3,15
JUN 14 175					Tributos	61,18	34,45
MAI 14 120					Total	177,56	100
ABR 14 440		TARIFAS APLICADAS			Consumo Ativo(kWh) 0,33834000		
MAR 14 442		RESERVADO AO FISCO			116D 01B5 92DF 4A42 02B1 07F0 4992 95AF		
FEV 14 533							
JAN 14 325							
DEZ 13 540							
NOV 13 513							
OUT 13 536							
SET 13 542							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês está em vigor a bandeira VERMELHA que implicará cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res 414/ANEEL-09/09/07) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO (R\$) 2014	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
PITUBA						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	4,71	9,43	18,86	127	116	133
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45	220	201	231
DMIC	0,00	2,60	0,00	0,00			

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 65,96
 AIDF Nº 17590001512913 - PAIDF Nº 938.298 PARCCER/GECON - 38788 - 92900 E 987604 | Impressão de Rólulos Inteligentes do Brasil Ltda.
 Rua Silva Paulet, 3421 - 1º Andar, Aldeota - Fortaleza, CE | CEP 60.130-021 | CNPJ 07.758.570/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4



Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Informações sobre duração e frequência das interrupções

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo (Resolução Aneel 024/2000)

- DIC - Número de horas sem Energia
- FIC - Número de vezes sem Energia
- DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
- DICRI - Duração de Interrupção em dia crítico

Informações sobre a Nota Fiscal

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento
 Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10 438-26/04/02), no próximo mês.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



CHEGOU O NOVO SITE DA COELBA.
www.coelba.com.br

MODERNO

GRÁTIS PRÁTICO



Qualidade e Segurança Ambiental e Colaboração



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

ESTA É A SUA NOVA CONTA DE ENERGIA.

AGORA IMPRESSA NA HORA DA LEITURA.

AGILIDADE E SEGURANÇA
 TUDO NA SUA CONTA DE ENERGIA

189 1901100

189 1901100

Dica de segurança:

Ao construir ou reformar, mantenha distância da rede elétrica.

www.coelba.com.br